



PORTARIA Nº 089/2025.

Nomeia os membros do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para monitorar as metas, estratégias e ações da Lei Nº 4.252 de 11 de março de 2021, a qual alterou o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprovado pela Lei Municipal nº 3.636 de 17 de julho de 2015.

Eu, Kátia Simone Borges Moraes Almeida, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Lei nº 11.494/207 – FUNDEB, a Lei Municipal nº 2.610/2009.

Considerando as Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos Profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

Considerando a importância em garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 4.252 de 11 de março de 2021;

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para conduzir o processo de diagnóstico, monitoramento, avaliação e cumprimento da implantação do novo PME, com objetivo de manter a comunidade escolar ciente dos avanços e recuos, através de relatórios, pesquisas, realização de audiências Públicas, entre outros atos para divulgação e bom andamento do trabalho, como segue:

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBRO	SEGMENTO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ilza Aparecida Ferreira	SEMEC	SEMEC	Coordenadora do Fórum
Jaelma Pereira de Souza	Técnica em Gestão Escolar	Escola Adaley da Conceição Rodrigues	Sistematização
Reinaldo de Oliveira Lopes	Técnico em Gestão Escolar	Escola José Inácio Fraga	Avaliação
Daiany Priscila Rezende Leite	Escola/professor	Escola José Inácio Fraga	Valorização dos profissionais
Maria Zíbia Martins Ferreira	Escola/gestão	Escola José Inácio Fraga	Indicadores



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jaqueline Oliveira Pereira	SEMEC/Gestão	SEMEC	Auxiliar de Coordenação do Fórum
Paulo Sérgio Sousa Freire	Professor	Escola Adaley da Conceição Rodrigues	Indicadores
Simone Cícera de Freitas	Escola/Gestão	Patrocínio Joaquim Dias	Sistematização
Cleidemar Souza Garcia	Escola/Gestão	Escola Maria Júlia de Almeida	Avaliação
Daliane Borges Gomes Nascimento	Técnica em Gestão Escolar	Escola Maria Júlia de Almeida	Indicadores
Tatiane Buonone	Assistente Social	SEMEC	Indicadores
Pâmela M. S. Rodrigues	Escola/Gestão	Escola Maria Ferreira	Dados Escolares
Maria Pedrosa Dias Campos	Técnica em Gestão Escolar	Escola Lourença Afonso de Melo	Dados Escolares
Regina Andreia Hubner	Técnica em Gestão Escolar	Patrocínio Joaquim Dias	Dados Escolares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Alto Araguaia, 07 de julho de 2025

Kátia Simone Borges Moraes Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025